



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VIII – Edição nº 0312 - www.mariopolis.pr.leg.br - Terça-feira, 05 de novembro de 2024 - Página 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

DECRETO Nº 14/2024

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal

O Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere no art. 203 do Regimento Interno da Câmara Municipal e observando disposições da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº. 101/2000, Lei Orgânica do Município art. 30, inciso III, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 50/2023, art. 35, parágrafo único e Lei Municipal nº 51/2023, art. 4º Item II e demais legislações inerentes à matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais)**, para atender despesas no Orçamento da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, relativo o Orçamento do Legislativo Municipal do exercício financeiro de 2024, conforme a seguir discriminado:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
01	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0012-001	Manutenção de Atividades Legislativas		
3390.39.00.00-1511	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	20.000,00
4490.52.00.00-1560	Equipamentos e Material Permanente	1	85.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			105.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, será utilizado como recurso o cancelamento parcial de dotação orçamentária assim discriminado:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
01	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0012-001	Manutenção de Atividades Legislativas		
319013.00.00-1473	Contribuições Patronais		52.000,00
3390.34.00.00-0844	Outas Despesa de Pessoal Dec.Cont.		14.000,00
3390.36.00.00-1506	Outras Serviços de Terceiros – PF		14.000,00
3390.40.00.00-1545	Serv/Tec/Informação e Comunicação - PJ	1	25.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			105.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos 01 dias do mês de novembro de 2024

ADEMIR BASSO
Presidente do Legislativo Municipal

Diário Oficial Eletrônico assinado digitalmente com certificado digital padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo.
A Câmara Municipal de Mariópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mariopolis.pr.leg.br.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VIII – Edição nº 0312 - www.mariopolis.pr.leg.br - Terça-feira, 05 de novembro de 2024 - Página 2/2

Processo Administrativo nº 26/2024

TERMO DE REVOGAÇÃO

Pelo presente fica revogado o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 17/2024, tendo em vista o cancelamento, por parte da empresa Unyflex – Unyverso Público Treinamento Ltda, do curso com o tema “Portal, LGPD e Ouvidoria – Implementações Obrigatórias”, que seria realizado nos dias 05/11/2024 a 08/11/2024 na cidade de Curitiba/PR.

Publique-se.

Mariópolis, 05 de novembro de 2024.

Ademir Basso

Presidente

Assinado digitalmente